

Procedimento concursal para a seleção e provimento de cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe de Divisão de Coesão Social

ATA N.º 2

-----No âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau –
Chefe de Divisão de Coesão Social, publicado no Diário da República n.º 101, Série II, de 27 de maio de 2025 –
Aviso n.º (extrato) n.º 13506/2025/2, e Bolsa de Emprego Público - OE202505/0943, o júri deliberou o seguinte:

-----1. Lista de Pessoas candidatas aprovadas e não aprovadas: -----

-----1.1 **Pessoas candidatas aprovadas:** -----

-----Anabela da Silva Lourenço ----- 17,25 valores

-----Maria Manuela Avelar Rocha ----- 15,00 valores

-----Resultados da Avaliação Curricular: -----

Nome	Habilitações Académicas (25%)	Experiência Profissional (50%)	Valorização Curricular (25%)	Avaliação Curricular
Anabela da Silva Lourenço	18	19	13	17,25
Maria Manuela Avelar Rocha	12	19	10	15,00

-----1.1 **Pessoa candidata não aprovada:** -----

-----Francisco Paulo Teixeira Correia ----- a)

-----a) Não possui quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício
ou provimento seja exigível uma licenciatura, conforme previsto no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua
atual redação, adaptada à Administração Local pela da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.-----

-----O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de
interessados. -----

-----2. **Convocatória das pessoas candidatas aprovadas para a aplicação do 2.º método de seleção**

– **Entrevista Pública:** -----

-----O júri deliberou que a Entrevista Pública às pessoas candidatas aprovadas, realizar-se-á, por ordem
alfabética, no **dia 30 de setembro de 2025, com início às 10h00 no Salão Nobre da Câmara Municipal
de Espinho**, sito na Praça Dr. José Oliveira Salvador, Apartado 700, 4501-901 Espinho.-----

-----As pessoas candidatas aprovadas deverão comparecer no horário indicado e munidas de documento de
identificação, pelo que as que não compareçam à Entrevista Pública serão excluídas do procedimento.-----

-----E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que,
depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri. -----

O Júri,

Joana Filipa Ferreira Costa Meneses

Maria Irene Figueira Bártolo

José Amadeu Guedes de Paiva